



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa
EDITAL Nº 309/2022

EDITAL DE OFERTA DE VAGAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA VIRTUAL DISCENTE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com as instituições afiliadas à ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE EM REDE - UniRede, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem a oferta de vagas de mobilidade acadêmica virtual discente, no âmbito do programa de mobilidade acadêmica virtual discente, originado do Acordo de Cooperação Técnica 001/2022 – UniRede.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Entende-se por **mobilidade acadêmica virtual discente** a possibilidade efetiva de discentes de graduação cursarem componentes curriculares ofertados por meio de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) ou a distância em outras Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) que aderiram, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual Discente.

1.2 O programa de mobilidade acadêmica virtual discente é um processo que possibilita matrícula por vínculo temporário em mobilidade acadêmica virtual, visando autorizar que discentes possam cursar componentes curriculares em outras instituições, com emissão de documento comprobatório após a conclusão dos estudos, para fins de registro ou aproveitamento de estudos em sua instituição de origem e/ou a realização de atividades complementares/científico culturais, desde que previstas em projetos pedagógicos no âmbito de cada curso/instituição de origem.

1.3 A seleção dos estudantes e a oferta das vagas serão operacionalizadas pela Unipampa e IPES participantes, no âmbito da plataforma de mobilidade acadêmica virtual - UniRede, conforme as regras dos editais de mobilidade acadêmica virtual discente.

1.4 Para efeito do programa de mobilidade acadêmica virtual discente não se aplica período de afastamento por mobilidade acadêmica para estudantes da Unipampa.

1.5 Pelo presente Edital, serão ofertados pela Unipampa componentes curriculares, períodos e vagas discriminadas conforme disposto no detalhamento do Anexo I.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual Discente, em componentes ofertados pela Unipampa, os(as) candidatos(as) deverão:

a. estar regularmente matriculados em cursos de graduação de IPES associadas à UniRede e adesas ao Acordo de Cooperação Técnica 001/2022 – UniRede.

b. ter concluído, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem;

c. responsabilizar-se por tecnologias e recursos para conectividade ou acesso à internet necessários para realizar os procedimentos de inscrição, matrícula e cursos *on-line* consoante requisitos e regramento previsto em edital próprio definido no âmbito das IPES que participa do programa de mobilidade acadêmica virtual discente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições devem ser realizadas através da **Plataforma de mobilidade acadêmica virtual** - UniRede, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.aunirede.org.br/mobrede/>.

3.2 O período de inscrições e cronograma do programa de mobilidade acadêmica virtual discente, será publicado na página da plataforma de mobilidade acadêmica virtual - UniRede, podendo ser suspenso e/ou prorrogado a qualquer tempo por decisão da Universidade e/ou da UniRede.

3.3 Para realização da inscrição, o(a) interessado(a), cujos dados autoriza desde já que sejam tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, deverá anexar na plataforma de mobilidade acadêmica virtual - UniRede, os seguintes documentos:

a. cópia digital dos documentos de identificação em formato PDF, em arquivo único:

I. cópia do documento de identidade;

II. CPF (dispensável quando houver a informação do número do CPF no documento de identidade anexado.

b. plano de mobilidade acadêmica virtual discente (Anexo II) devidamente assinado pela instância de competência no âmbito da instituição de origem, com a finalidade de inscrição na UNIPAMPA, com informação de que o estudante está matriculado e tenha cursado no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso em sua instituição de origem;

c. histórico acadêmico, contendo componentes curriculares já cursados, notas e resultados finais, bem como aqueles que estão em curso. Caso o histórico acadêmico não contemple componentes curriculares em curso, o(a) candidato(a) poderá anexar comprovante de matrícula que descreva os componentes curriculares em curso e/ou declaração da coordenação, constando nome, carga horária e período de oferta.

3.4. A inscrição realizada fora do prazo, sem o preenchimento das informações necessárias ou com informações incorretas e inverídicas resultará em desclassificação.

3.5. Em nenhuma etapa do processo de seleção e da oferta do curso haverá a cobrança de valor a título de inscrição, matrícula, parcela, mensalidade ou qualquer outra forma de pagamento.

3.6. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato(a), será considerada a inscrição com data e horário mais recentes.

3.7. A Unipampa e a UniRede não se responsabilizarão por pedido de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou por congestionamento das linhas de comunicação.

3.8. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9 Será permitida a inscrição de discentes regulares da Unipampa, desde que, cumprido os requisitos para inscrição, o componente de interesse seja de curso diferente do curso de origem do(a) candidato(a)

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para fins deste Processo Seletivo, será considerado classificado o(a) candidato(a) não eliminado(a) do certame e aprovado(a), mediante análise de informações e documentos apresentados na inscrição, dentro do limite do número de vagas ofertadas.

4.2 Os(As) candidatos(as) serão avaliados por banca designada no âmbito de cada curso, que procederá com a análise da documentação e dados informados, classificando-os em conformidade com os seguintes critérios:

a. primeiro critério de ordenação de lista de classificação: maior carga horária de componentes curriculares cursados, devidamente declarados no histórico escolar. Para efeito de cômputo não será considerada a carga horária de componentes curriculares que ainda estiverem "em curso" e/ou não tiverem informação de carga horária cursada/concluída declarada no histórico escolar;

b. segundo critério de ordenação de lista de classificação: havendo empate em relação ao primeiro critério, será melhor classificado o candidato(a) com a data e o horário da inscrição mais antiga no programa de mobilidade acadêmica virtual discente;

c. terceiro critério de ordenação de lista de classificação: permanecendo o empate, considerando o primeiro e o segundo critérios, será melhor classificado o candidato(a) de maior idade.

4.1.2. Os(As) candidatos(as) não classificados, em razão do limite do número de vagas ofertadas, deverão constar na lista de classificação como suplentes.

4.2. Somente serão avaliadas pela banca examinadora as informações e os documentos contidos na inscrição do interessado, não sendo possível a inserção de nenhum novo dado, ou sua correção, após o encerramento do período de inscrição.

4.3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato(a), dispendo a banca examinadora, designada pela coordenação do curso, o direito de excluí-lo do Processo de Seleção, quando identificadas irregularidades ou informações inverídicas.

4.4 Caso o número de inscrições seja inferior ao número de vagas ofertadas, será dispensado o processo de classificação, observados o envio das informações e documentos necessários no ato da inscrição.

5. DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1. Os resultados provisório e final, do presente processo de seleção, será publicado na plataforma de mobilidade acadêmica virtual – UniRede, conforme cronograma disponível e atualizado no endereço eletrônico: <https://www.aunirede.org.br/mobrede/>.

5.2. Após a publicação do resultado provisório haverá fase recursal única, cabendo apresentação de recurso no prazo máximo de cinco (5) dias corridos, mediante protocolo de suas razões no campo específico da mesma Plataforma.

5.2.1. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

6. DO VÍNCULO TEMPORÁRIO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA VIRTUAL DISCENTE NA UNIPAMPA

6.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) terão vínculo temporário na Unipampa, enquanto instituição recebedora de discentes pelo programa de mobilidade acadêmica virtual.

6.2 Caberá a Unipampa:

a. verificar, através das Coordenações de Curso ou instâncias de competência no âmbito da Instituição, a possibilidade de atendimento de cada solicitação, resguardada a qualidade acadêmica, considerando a existência de vaga e a possibilidade de matrícula nos componentes curriculares pretendidos pelo discente;

b. fornecer quando solicitado, ementas oficiais de componentes curriculares e estruturas curriculares de seus cursos às Instituições conveniadas, para análise prévia por parte das Instituições de origem dos(as) discentes interessados(as);

c. registrar as matrículas no sistema de controle acadêmico mediante classificação no programa de mobilidade acadêmica virtual discente;

d. comunicar formalmente através de e-mail às Instituições Remetentes a aceitação do(a) discente, com respectivos comprovantes de matrícula.

6.3 Caberá às Instituições Remetentes de estudantes que efetuarem mobilidade acadêmica virtual discente na Unipampa:

a. analisar a conveniência de autorizar o(a) discente realizar mobilidade virtual à vista das implicações acadêmicas relacionadas;

- b. analisar e aprovar, através dos colegiados de curso ou instâncias de competência, o Plano de mobilidade acadêmica virtual - Anexo II - a ser cursado pelo discente na instituição de destino, de modo a subsidiar a posterior concessão de equivalência, em caso de aprovação do estudante;
- c. registrar no histórico do discente, após seu retorno, as notas ou conceitos de todos os componentes curriculares cursados, e as respectivas equivalências e demais ocorrências do período de mobilidade acadêmica virtual;
- d. vetar a autorização de discente que não atenda aos requisitos estabelecidos no Acordo de Cooperação UniRede e/ou regramento institucional vigente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O estudante que não atingir o coeficiente necessário à aprovação, ao final do componente curricular, deverá retomar os créditos em sua instituição de origem, não sendo possível a re-oferta do mesmo.

7.2 Será considerado aluno com vínculo temporário em mobilidade acadêmica virtual em outra IPES aquele que, mantendo seu vínculo de origem, participe da mobilidade acadêmica virtual com autorização prévia das instâncias envolvidas.

7.3 Os discentes aptos a participarem do presente Edital, deverão possuir matrícula ativa (sem trancamento) nos cursos da instituição de origem.

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da Unipampa, em consulta e acordo com a Associação UniRede e coordenações de Curso.

Bagé, 27 de setembro de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DE COMPONENTES CURRICULARES NA UNIPAMPA

Código	Nome do Componente Curricular	Carga Horária	Início e Término	Nome do Curso	Vagas	Ementa do Componente Curricular
JLEAD074	Metodologia do Ensino de Literatura	30h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	10	Concepções de literatura, fruição estética e ensino. Letramento literário. Escolarização do texto literário. O texto literário na aula de Língua Portuguesa. Seleção de textos. Estratégias de leitura em sala de aula. Análise, interpretação e produções discursivas. Projetos de leitura e produção literária. Literatura e outras artes. Literatura e tecnologias.
JLEAD026	Estudos Culturais	45h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	10	A questão da identidade nacional, das fronteiras territoriais e culturais - hibridismo x nacionalismo no séc. XXI.
JLEAD0XX	Educação Integral	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	50	Conceitos de Educação Integral, movimentos anarquistas, programas e

						<p>projetos educacionais, Elementos da perspectiva histórica da Educação Integral (visões globais, holísticas e libertárias), Escola, Currículo, Projeto Pedagógico e as correlações com a Educação Integral. Intersetorialidade e macrocampos de saberes.</p> <p>Projetos Educativos e Interdisciplinaridade. Novos tempos e espaços educativos na Educação Integral.</p> <p>Concepções da Educação Integral e da escola de tempo integral. Políticas de Educação Integral. Aluno como centro do processo educativo. Aprendizagens significativas. Movimentos anarquistas.</p>
JLEAD033	Estudos Linguísticos I	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	10	<p>Conceitos básicos de análise fonética e fonológica. O sistema fonológico do Português Brasileiro. Processos fonológicos no português Brasileiro. Conceitos básicos de análise morfológica. Morfologia nominal e verbal do Português Brasileiro.</p>
JLEAD051	TCC1- Construção de projeto de pesquisa	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	20	<p>Construção do projeto de pesquisa, etapas e métodos.</p>
JLEAD025	Políticas Públicas em Educação	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	30	<p>Estudo das principais políticas públicas da educação brasileira na atualidade. A legislação e os diferentes contextos escolares.</p>
JLEAD009	Letramento Digital	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	30	<p>Produção de conteúdos online. Edição colaborativa.</p>
JLEAD044	Letramento Digital II	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	10	<p>Produção de conteúdos online. Edição colaborativa e avançada. Ferramentas de edição na WEB.</p>
JLEAD023	Educação Inclusiva	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	10	<p>Panorama geral do atendimento ao aluno com necessidades educativas especiais. Trajetória da Educação Especial à Educação Inclusiva: modelos de atendimento, paradigmas: educação especializada / integração / inclusão. Valorizar as diversidades</p>

						culturais e linguísticas na promoção da Educação Inclusiva. Políticas públicas para Educação Inclusiva – Legislação Brasileira: o contexto atual. Acessibilidade à escola e ao currículo. Adaptações curriculares. Tecnologia Assistiva.
JLEAD021-	Fundamentos Socioantropológicos em Educação	45h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	20	Os estudos da antropologia e da sociologia: conceito de social e a totalidade das relações de grupo e cultura; a emergência da cultura e o estabelecimento de normas sociais: pontos de intersecção entre sociologia e antropologia; a importância da sociologia como descoberta da alteridade entre indivíduos e culturas; a questão da escola e a sociologia da educação. Globalização e novas identidades.
JLEAD102	Prática Pedagógica e Seminário Integrador IV	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	30	O livro didático e os espaços de leitura como objeto investigativo. História, produção e distribuição de livros didáticos de língua portuguesa e literatura no Brasil. O livro didático e a prática docente
JLEAD002	Leituras do Fato Literário I	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	10	Textos literários curtos nacionais e internacionais. Crítica literária. Produção textual.
JLEAD039	Prática em Linguagem IV	45h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	10	Estudo do gênero textual acadêmico: leitura e produção de artigo acadêmico.
JLUAB021	Aquisição da Linguagem	45h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	5	Introdução às diferentes propostas teóricas do campo da linguagem que discutem o processo de aquisição da linguagem, especialmente, de língua materna e o desenvolvimento dos seus componentes.
JLEAD027	Teoria do Currículo	30h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	50	Apresentação das teorias do currículo com os pressupostos ideológicos, culturais e políticos que subsidiam as práticas pedagógicas nas representações curriculares. Tipologias e discussões

						curriculares. Currículo, cultura e sociedade.
JLEAD064	Prática Pedagógica e Seminário Integrador III	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Letras Português EaD	20	História e atualidade das metodologias de ensino de língua portuguesa. Práticas investigativas contemporâneas sobre o ensino de língua portuguesa e literatura em espaços escolares como prática pedagógica.
JAPE032	Educação Inclusiva	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Pedagogia	15	Panorama geral do atendimento ao aluno com necessidades educativas especiais. Trajetória da Educação Especial à Educação Inclusiva: modelos de atendimento, paradigmas: educação especializada / integração / inclusão. Valorizar as diversidades culturais e linguísticas na promoção da Educação Inclusiva. Políticas públicas para Educação Inclusiva – Legislação Brasileira: o contexto atual. Acessibilidade à escola e ao currículo. Adaptações curriculares. Tecnologia Assistiva.
JAPE061	Seminário Temático dos Níveis e Modalidades de Ensino	60h	01/10/2022 a 15/02/2029	Pedagogia	30	Integração e aprofundamento dos conhecimentos que vêm sendo trabalhados nas disciplinas tomando por referência as temáticas da Educação Infantil, Anos iniciais do Ensino Fundamental. EJA, Ed. Especial, Ed. do Campo, Ed. Indígenas e Quilombolas, Ed. à distância.
JAPE063	Seminário de Práticas Educativas	60h	01/10/2022 a 15/02/2030	Pedagogia	30	Mostra de Estudos e experiências da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com análise das modificações históricas e as práticas pedagógicas contemporâneas.
JAPE059	Projeto ou Atividade de Extensão	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Pedagogia	30	Propõe o desenvolvimento do perfil acadêmico-científico-cultural baseado no desenvolvimento de atividades e ações de extensão propostas pelo curso e polo educacional superior

						com a comunidade em que se insere.
JAPE086	Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Pedagogia	30	A expressão escrita e a leitura das diversas formas de textos no processo de aprendizagem da língua materna. Análise de livros didáticos. Princípios básicos para o ensino da língua materna nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A correção da linguagem escrita. O ensino da gramática, na visão tradicional e em novas perspectivas. Leitura e produção textual nos Anos Iniciais.
JAPE088	Fundamentos e Metodologias das Ciências Sociais	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Pedagogia	30	As Ciências Sociais, seu significado, papel, abrangência, importância e possibilidades didáticas de ensino nos Anos Iniciais das Séries Iniciais. O campo de conhecimento assim como noções fundamentais, pertinentes à área, adequadas ao ensino das crianças, especialmente referentes a relações sociais, identidade, grupo, tempo e espaço.
JAPE045	Atividade de Iniciação à Docência III	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Pedagogia	10	Estudos sobre a constituição da escola, as modificações históricas e as práticas escolares contemporâneas. Inserção no cotidiano da Escola de Educação Infantil. Discussão e problematização das diversas realidades das escolas e suas formas de organização e gestão.
JLEAD025	Políticas Públicas em Educação	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Pedagogia	30	Organização e funcionamento das instituições escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental relacionadas com as políticas públicas de educação e considerando aspectos legais, curriculares e sociopolíticos do contexto escolar.
JAPE026	Metodologias de Estudo e Pesquisas em Educação III	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Pedagogia	20	Pesquisa da ação educativa. Teorização das temáticas implicadas na prática pedagógica. Elaboração de proposições educacionais para os conflitos inerentes à ação

						docente produzindo conhecimentos contextualizados.
JAPE089	Jogos, Brinquedos e Corporeidade	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Pedagogia	30	O papel e a função social do brinquedo e do jogo na vida da criança e do jovem. Noções de corporeidade e as visões históricas e culturais do brincar. A importância dos processos lúdicos na construção da subjetividade e a relação entre brincadeira, criatividade, culturas e desenvolvimento/aprendizado infantil.
JAPE085	Fundamentos e Metodologia das Ciências Naturais	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Pedagogia	20	Trata do ensinar e do aprender Ciências Naturais na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e na EJA, considerando as concepções de ciência, ambiente e sociedade subjacentes aos principais modelos de ensino da disciplina. Discute alguns conteúdos de Ciências Naturais para o Ensino Fundamental em uma perspectiva da alfabetização científica. Considera a discussão de recursos didáticos e metodológicos como: a investigação, a experimentação, a ludicidade, a Educação Ambiental.
JAPE027	Alfabetização e Letramento Digital	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Pedagogia	15	Cultura e identidade discente na EaD. Perspectiva histórica e metodológica da EaD. Hardware e software. Tecnologias da informação e comunicação (TICs) na Educação. Ambiente virtual de aprendizagem - Moodle. Ferramentas de comunicação e interação síncronas e assíncronas. Ética nas pesquisas e relações pedagógicas. Orientações gerais para o desenvolvimento de trabalhos em formato eletrônico
JAPE077	Estudo das Infâncias, Culturas e Educação	60h	01/10/2022 a 15/02/2023	Pedagogia	15	Compreensão da infância a partir da análise das dimensões culturais, sociais, econômicas, políticas e pedagógicas que as envolvem. Reflexão acerca do processo

						de produção das infâncias. Estudo de diferentes infâncias em nossa sociedade e seus modos de educação.
BA000568	Psicolinguística	60h	21/09/2022 a 11/02/2023	Licenciatura em Letras Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	5	Abordagem de temas atuais na área da Psicolinguística, pertinentes à produção e à compreensão da linguagem e sua relação com o ensino.
BA000559	Ensino de Português como Língua Adicional	60h	21/09/2022 a 11/02/2023	Licenciatura em Letras Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	5	Discussão sobre pesquisas em contextos de ensino de português como língua adicional. Histórico e concepções norteadoras. Metodologias de ensino e de avaliação.
BA000549	Introdução à Literatura	60h	21/09/2022 a 11/02/2023	Licenciatura em Letras Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	5	Introdução à leitura de textos literários com ênfase nos gêneros e seus elementos constitutivos. Os conceitos e funções da literatura como fenômeno estético e produto cultural de um determinado contexto sócio-histórico. Reflexão sobre o papel do escritor, do leitor e da crítica na sociedade.
BA000566	Texto e Discurso em Inglês	75h	21/09/2022 a 11/02/2023	Licenciatura em Letras Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	5	Desenvolvimento da produção textual em nível avançado de língua inglesa. Análise e produção de diferentes gêneros textuais. Análise da argumentação e do discurso em língua inglesa. Apresentação, discussão e avaliação de abordagens sobre o ensino de produção textual. Prática de ensino de produção textual em língua inglesa.

ANEXO II PLANO DE MOBILIDADE ACADÊMICA VIRTUAL DISCENTE

O plano de mobilidade acadêmica virtual discente é dividido em duas partes:

1. requerimento de mobilidade virtual discente (*a ser preenchido pelo estudante*);
2. parecer autorizativo da instituição.

É condição obrigatória para efetivação da matrícula de vínculo temporário a apresentação, no ato da inscrição, do Plano de Mobilidade Acadêmica Virtual Discente devidamente assinado pelo coordenador do curso de origem ou representante da Instituição Remetente.

1. Requerimento de Mobilidade Virtual

Eu, << **Nome completo do estudante** >>, CPF << **número do CPF** >>, solicito autorização para inscrição e participação no programa de mobilidade acadêmica virtual discente, conforme informações sobre registro institucional e quadro de equivalência de componentes curriculares a serem cursados (quadro 1).

Nº de matrícula na instituição de origem:

E-mail do estudante:

Telefone celular do estudante:

Nome completo da Instituição de origem:

Sigla da instituição de origem:

Nome do curso em que está matriculado:

Código ou registro de matrícula na instituição de origem:

Nome completo do coordenador de curso:

E-mail da coordenação do curso de origem:

Telefone da coordenação do curso de origem:

Quadro 1: Informação sobre equivalência de componentes curriculares a serem cursados no programa de mobilidade acadêmica virtual

Instituição de origem (Emissora)			Instituição destino (Recebedora)		
SIGLA DA INSTITUIÇÃO	Código e Nome do componente curricular ou extracurricular que será objeto de aproveitamento na origem.	Carga Horária	SIGLA DA INSTITUIÇÃO	Código e Nome do componente curricular a ser cursado na instituição destino.	Carga Horária

Observações:

além de componentes curriculares, os estudantes poderão aproveitar estudos em componentes extracurriculares, desde que haja previsão de aproveitamento de estudos de componentes extracurriculares em editais das instituições de origem, tais como: atividades complementares e/ou atividades científicas culturais;

programa/ementários de componentes curriculares de instituições destino (Recebedoras) podem ser consultados no endereço eletrônico: <https://www.aunirede.org.br/mobrede/>

2. Parecer Autorizativo da Instituição:

Eu, << **nome completo** >>, na qualidade de coordenador (a) do Curso de << **nome do curso** >>, da << **nome da instituição** >> declaro estar ciente do regramento institucional vigente e autorizo o(a) discente abaixo qualificado(a) a matricular-se em vagas ofertadas no programa de mobilidade acadêmica virtual

discente, conforme plano mobilidade acadêmica virtual discente apresentado no item 1 do Anexo II, do Edital do Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual Discente.

Declaro, também, ciência dos termos e compromissos a serem observados pela coordenação do curso:

- a. o (a) discente deverá estar devidamente matriculado(a) no curso e cursou no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso em sua instituição de origem;
- b. o (a) discente deverá possuir matrícula ativa no curso de graduação na instituição de origem (sem trancamento);
- c. analisar a conveniência de autorizar o(a) discente realizar mobilidade acadêmica virtual à vista das implicações acadêmicas relacionadas;
- d. validar, componentes curriculares visualizados e/ou disponibilizados para os estudantes mobilidade acadêmica virtual discente, homologando quando pertinente, por meio de suas instâncias de competência processos de aproveitamento de estudos relacionados ou componentes curriculares cursados;
- e. analisar e aprovar este plano mobilidade acadêmica virtual discente a ser cursado pelo discente na Instituição de destino, de modo a subsidiar a posterior e concessão de equivalência, em caso de aprovação do aluno(a);
- f. autorizar o registro Histórico Acadêmico do(a) discente, após seu retorno, às notas ou conceitos de componentes cursados, e às respectivas equivalências e demais ocorrências do período de mobilidade acadêmica virtual discente.

Cidade/Estado: _____, em: ____/____/2022

Nome completo do(a) discente candidato(a) à mobilidade acadêmica virtual:

Assinatura do (a) discente candidato (a) a mobilidade acadêmica virtual:

Nome completo do(a) coordenador(a) do curso:

Assinatura do(a) coordenador(a) de curso:



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 27/09/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939967** e o código CRC **22F932D8**.

Referência: Processo nº 23100.019900/2022-11

SEI nº 0939967